



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2904 - DATA 29/06/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.444, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1926 - SUP. MUNICIPAL TRANSITO SMT

2142 - Manutencao da SMT

17520000 - Recursos Vinculados ao Transito

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica		100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
Total Geral	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.446, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.089.150,00 (um milhão, oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1085 - Reforma,Recup.,Adequação, Serv. e Reparos dos Predios Escola	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	52.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	52.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1007	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.000,00
2036 - Manutencao e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	170.287,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.287,00
Sub-Fonte de Recurso: 1007	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	170.287,00
2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	50.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1007	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	272.287,00

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1090 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especilaizadas	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	50.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1007	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	494.575,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	494.575,00
Sub-Fonte de Recurso: 1007	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	494.575,00
TOTAL DA UNIDADE:	544.575,00



1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

2281 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	272.288,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272.288,00
Sub-Fonte de Recurso: 1007	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	272.288,00
TOTAL DA UNIDADE:	272.288,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.089.150,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

9146 - Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN	
3.3.90.99 - A Classificar	1.089.150,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.089.150,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.089.150,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.089.150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.089.150,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.447, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 544.575,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1051 - Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde	
4.4.90.52 - Material permanente	330.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	330.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1034	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 330.000,00

2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	116.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	116.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1034	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 116.000,00

2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	90.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1034	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 90.000,00

2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	8.575,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.575,00
Sub-Fonte de Recurso: 1034	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.575,00

TOTAL DA UNIDADE: 544.575,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 544.575,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

9146 - Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN	
3.3.90.99 - A Classificar	544.575,00



15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 544.575,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 544.575,00

TOTAL DA UNIDADE: 544.575,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 544.575,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 578/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1779/2024, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar** a pedido, a servidora **THAYANE PEREIRA MACEDO**, matrícula: **60.006.851-3**, Professora contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 16/08/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 579/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1728/2024, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar** a pedido, a servidora **DEBORA SANTANA DA SILVA**, matrícula: **01.081.087-9**, Professora, admitida em 25/06/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 580/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1736/2024, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240087, **RESOLVE rescindir** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **EDUARDO ASSUNÇÃO SANTOS**, matrícula: **60.007.524-3**, contratado em 15/04/2024 para exercer a função de MOTORISTA através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 581/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7035/2024, Protocolo nº 5346/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 184/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **DILSETE OLIMPIO DOS SANTOS**, na qualidade de companheira, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento do ex-servidor **Antônio Carlos de Jesus Ramos**, em **28/11/2023**, matrícula nº 01070623-6, Guarda Municipal Classe Especial, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, situação funcional de servidor ativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 582/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7028/2024, Protocolo nº 5355/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 161/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I e II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **LUCINEIDE SILVA DIAS SANTANA**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia, e o filho menor do casal, **Ariel Dias Santana** (DN 06/04/2009) representado por sua Genitora, de forma temporária até completar a maioridade civil, e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Agnaldo Santana Cruz**, em 17/01/2024, matrícula nº 01073666-9, Guarda Municipal Primeira Classe, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, situação funcional de servidor ativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 583/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7035/2024, Protocolo nº 5346/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 184/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **MARIA FERNANDA TOSTA SILVA**, na qualidade de filha menor, representada por seu Genitor **Carlos Fernando Santos Silva**, de forma temporária até completar a maioridade civil, e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento da ex-servidora **Aletheia Patrycia Borges Tosta**, em 07/12/2023, matrícula nº 01083084-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, situação funcional de servidora ativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 584/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7023/2024, Protocolo nº 0001746/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 138/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, §1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **JOSENILDA SANTOS DE MELO SANTANA**, matrícula nº 01008971-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência E, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 585/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6050/2018, Protocolo nº 00045999/2018 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 430/2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **LAUDECI PEREIRA DE ALMEIDA COUTINHO**, matrícula nº 01004744-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, classe I, referência A, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 586/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6910/2023, Protocolo nº 0009836/2023 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 598/2023, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, §1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** - conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **MARIA EUNICE ALVES DE JESUS**, matrícula nº 01005335-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência F, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 587/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7014/2023, Protocolo nº 000494/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 137/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, §1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** - conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **MARIZETE ALMEIDA MARTINS DE BARROS**, matrícula nº 01008998-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência E, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 588/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7014/2023, Protocolo nº 00062/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 205/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, §1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: - conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **VALDENIZE BASTOS SANTOS**, matrícula nº 01007452-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência E, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 589/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA**, do cargo de **Diretor do Departamento de Publicações**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 590/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA**, para o cargo de **Diretor-Adjunto**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 591/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** exonerar **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, do cargo de **Diretor de Infraestrutura e Rede de Telecomunicações**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 592/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Publicações**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 593/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **EDNAELSON FERREIRA DA ASSUNÇÃO**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2024. **CRENCIADOS:** M. NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com o VALOR: R\$ 104.400,00; B& M ASSESSORIA MEDICA LTDA com o VALOR: R\$ 576.000,00; RSM ABA SERVICOS MEDICOS LTDA com o VALOR: R\$ 382.800,00; BGE SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o VALOR: R\$ 288.000,00; A3 DERMATOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES com o VALOR: R\$ 48.000,00; MULLER FALCAO & CIA LTDA com o VALOR: 144.000,00; 50.217.375 BRENO BATISTA DE OLIVEIRA com o VALOR: R\$208.800,00; RSM-AAC SERVICOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 104.400,00, CENTRO DE GINECOLOGIA E SEXOLOGIA LTDA com o VALOR: 96.000,00; DRA STEPHANI SOUZA ALMEIDA FERREIRA LTDA com o VALOR: R\$ 96.000,00; CRISTIANE SIMOES SERVICOS MEDICOS LTDA com o VALOR: R\$ 96.000,00; LOCAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA com o VALOR: R\$ 87.000,00; HOMECARE E SAUDE LTDA com o VALOR: R\$ 87.000,00; CLINICA MEDICA BRITO LTDA com o VALOR: R\$192.000,00; CLINICA NEUROPEDIATRICA AML LTDA com o VALOR: R\$ 96.000,00; CBA- CLINICA BAIANA DE ANESTESIOLOGIA LTDA com o VALOR: R\$ 48.000,00; INSTITUTO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LTDA com o VALOR: R\$192.000,00; LBS SERVICOS MEDICOS LTDA com o VALOR: R\$ 87.000,00; EUSVALDO BARBOSA DOURADO com o VALOR: R\$ 208.800,00; ERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 384.000,00; JJA SERVICOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 366.000,00; CLINICA RAMOS LTDA com o VALOR: 48.000,00; EL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 87.000,00; JADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 87.000,00; KYRA SERVICOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 144.000,00; PRILF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o VALOR: 96.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 405-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** M. NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2024. **VALOR:** R\$ 104.400,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº406-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** B& M ASSESSORIA MEDICA LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 576.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº407-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** RSM ABA SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 382.800,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº409-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** BGE SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 288.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº410-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** EL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 87.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.





EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº411-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: A3 DERMATOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 48.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº412-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MULLER FALCAO & CIA LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 144.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº413-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 50.217.375 BRENO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 208.800,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº416-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: RSM-AAC SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 104.400,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº417-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CENTRO DE GINECOLOGIA E SEXOLOGIA LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº418-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: KYRA SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 144.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº419-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PRILF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº420-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DRA STEPHANI SOUZA ALMEIDA FERREIRA LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2024. VALOR: R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.





EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº421-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CRISTIANE SIMOES SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº422-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 87.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº423-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LOCAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2024. **VALOR:** R\$ 87.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº424-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HOMECARE E SAUDE LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 87.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº425-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CLINICA MEDICA BRITO LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 192.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº426-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CLINICA NEUROPEDIATRICA AML LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº428-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CBA- CLINICA BAIANA DE ANESTESIOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 48.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº429-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 192.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS





EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº430-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LBS SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 87.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº431-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** EUSVALDO BARBOSA DOURADO. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2024. **VALOR:** R\$ 208.800,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº433-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CLINICA RAMOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2024. **VALOR:** R\$ 48.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº434-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2024. **VALOR:** R\$ 384.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº435-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JJA SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2024. **VALOR:** R\$ 366.000,00. Feira de Santana, 28/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS





PORTARIAS

PORTARIA Nº 462/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7035/2024, Protocolo nº 5346/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 184/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar renda mensal à **DILSETE OLIMPIO DOS SANTOS**, qualidade de companheira, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento do ex-servidor **Antônio Carlos de Jesus Ramos**, em 28/11/2023, matrícula nº 01070623-6, Guarda Municipal Classe Especial, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, situação funcional de servidor ativo, em R\$ 2.483,31 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de novembro/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 463/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7028/2024, Protocolo nº 0005355/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 162/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I e II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar renda mensal à cônjuge sobrevivente **LUCINEIDE SILVA DIAS SANTANA**, de forma vitalícia, e ao filho menor **Ariel Dias Santana**, de forma temporária, a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Agnaldo Santana Cruz**, em 17/01/2024, matrícula nº 01073666-9, Guarda Municipal Primeira Classe, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, situação funcional de servidor ativo, em R\$ 2.197,54 (dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 464/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7029/2024, Protocolo nº 5455/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n.170/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar a renda mensal à **MARIA FERNANDA TOSTA SILVA**, na qualidade de filha menor, representada por seu Genitor **Carlos Fernando Santos da Silva**, em face ao falecimento da ex-servidora **Aletheia Patrycia Borges Tosta**, em 07/12/2023, matrícula nº 01083084-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, situação funcional de servidora ativa, em R\$ 5.533,91 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de novembro/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 465/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7023/2024, Protocolo nº 0001746/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 138/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, à servidora **JOSENILDA SANTOS DE MELO SANTANA**, matrícula nº 01008971-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência E, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 4.200,54 (quatro mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de junho/2024, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 3.182,23; adicional por tempo de serviço – (32%) R\$ 1.018,31. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 466/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6050/2018, Protocolo nº 00045999/2018 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 430/2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, a servidora **LAUDECI PEREIRA DE ALMEIDA COUTINHO**, matrícula nº 01004744-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, classe I, referência A, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 2.061,52 (dois mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de junho/2024, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.412,00; adicional por tempo de serviço – (46%) R\$ 649,52. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 467/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6910/2023, Protocolo nº 0009836/2023 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 598/2023, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, à servidora **MARIA EUNICE ALVES DE JESUS**, matrícula nº 01005335-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência F, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 10.071,65 (dez mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de junho/2024, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.738,82; adicional por tempo de serviço – (41%) R\$ 2.762,92; estabilidade econômica FG-4 R\$ 569,91. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 468/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7014/2023, Protocolo nº 000494/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 137/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, à servidora **MARIZETE ALMEIDA MARTINS DE BARROS**, matrícula nº 01008998-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência E, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 8.337,46 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de junho/2024, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.364,47; adicional por tempo de serviço – (31%) R\$ 1.972,99. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 469/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7017/2023, Protocolo nº 00062/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 205/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, à servidora **VALDENIZE BASTOS SANTOS**, matrícula nº 01007452-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência E, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 8.846,61 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de junho/2024, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.364,47; adicional por tempo de serviço – (39%) R\$ 2.482,14. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 470/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar da disposição temporária da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, o servidor **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, **Diretor de Infraestrutura e Rede de Telecomunicações**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 471/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **FRED SILVA DE ABREU**, **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-4**, para **responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, símbolo **DA-2**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, enquanto durar a ausência da Titular no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 472/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **TATIANA BIACHO DE ALMEIDA**, **Chefe de Gabinete**, símbolo **DA-1**, para **responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Chefe da Divisão de Limpeza Pública**, símbolo **DA-2**, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, enquanto durar a ausência da Titular no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **NATAN DOS SANTOS AMORIM**, **Chefe de Fiscalização**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, símbolo **DA-2**, para **responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Diretor do Departamento de Iluminação Pública**, símbolo **DA-1**, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, enquanto durar a ausência da Titular no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 10/06, 11/06, 12/06, 13/06, 14/06 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	140574-8 PFMS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/06	5.447.383,07
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/06	23.851,46
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	10/06	233.729,55
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	10/06	1.763,71
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/06	161.120,17
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/06	30.890,27
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	11/06	271.209,27
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS IPVA	ICMS	11/06	1.605.916,18
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/06	685.473,34
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/06	78.250,95
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	12/06	319.446,57
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	13/06	12.661,97
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	13/06	49.726,75
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	13/06	205.194,94
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	14/06	10.612,79
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	14/06	44.013,54
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	14/06	178.195,79
Banco do Brasil S/A	167624-5 PMFS F SANTANA	F SANTANA	14/06	1.375.741,25

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 17/06, 18/06, 19/06, 20/06, 21/06 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	140574-8 PFMS FEB	FUNDO EDUC BASICA	17/06	9.574,94
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	17/06	79.944,79
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	17/06	177.769,94
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	18/06	1.095.248,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	18/06	87.500,83
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	18/06	542.371,70
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS IPVA	ICMS	18/06	11.754.397,74
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	19/06	3.384.476,70
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	19/06	219.720,28
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	20/06	2.763.478,59
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	20/06	2.124.198,00
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/06	12.000,43
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	21/06	445.215,61
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	21/06	231.804,84

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Avisamos que na publicação do dia 27/06/2024, ano X, Edição 2897 – sobre os representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas de Feira de Santana – COMDECNI/FSA, Estado da Bahia, para o biênio 2024-2026.

Onde se lê: Titular: Sueli Paulo de Lima
Suplente: Valdemira Telma dde Jesus Sacramento

Leia-se: Titular: **Suely Paulo de Lima**
Suplente: **Valdemira Telma de Jesus Sacramento**

As demais informações permanecem inalteradas.

COMISSÃO ELEITORAL
ALBERTONE OLIVEIRA AMORIM
MARIANE OLIVEIRA
FÁBIO DE JESUS RIBEIRO





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e considerando, o Decreto nº 13.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 07 de julho de 2022.

Considerando, o Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº1029/23, publicado no Diário Oficial EDIÇÃO 2642, ANO IX, de 21/10/2023;

Considerando, a Portaria nº 33, que publicou o resultado dos recursos das propostas efetivadas e não efetivadas do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023;

Considerando, a Portaria nº 42, que divulgou o RESULTADO FINAL da fase de análise de mérito cultural do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023;

Considerando a Resolução nº 02, que convocou os candidatos para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia;

Considerando a Portaria nº 47, que divulgou o resultado preliminar da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 e do procedimento complementar de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a desclassificação de proponente do Edital 001/2023 – AUDIOVISUAL, conforme abaixo:

Proponente	CPF/CNPJ	Proposta	Valor	Situação
Monalisa Santana Barbosa	864.XXX.XXX-76	FILMARTE – CICLO DE FORMAÇÃO TÉCNICA I 2024	R\$10.000,00	DESABILITADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM NENHUMA FASE DO PROCESSO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 28 de junho de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL INFORMATIVO Nº 025, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a lista das Entidades Credenciadas e Rede Própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável pela distribuição do leite às famílias no município de Feira de Santana.

Art. 2º - O incentivo à produção e ao consumo de leite através do programa PAA Leite tem como objetivo alimentar famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da distribuição gratuita de leite.

Art. 3º - A modalidade executora do PAA leite tem como entes Interfederativos a União, Estado e Município.

Feira de Santana (BA), 28 de junho de 2024

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de medicamento para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	Eritromicina 0,5% gotas colírio	Unidade	150

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 04 de julho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 28 de junho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.003-2024

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 133-2023-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 38.406.337/0001-76, EM VIRTUDE DE TER FICADO CARACTERIZADA A FALTA DE CUMPRIMENTOS REGULAR DE CLÁUSULAS, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS CONTRATUAIS, MESMO APÓS O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES,

O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL OS **ARTIGOS 166 E 167, INCISOS III, V, VI, VIII E 168 INCISO I DA LEI Nº 9.433/05**.

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO Nº. 133-2023-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 21 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

